

RESOLUÇÃO Nº 312/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de dezembro de 2013, no auditório da Secretaria de Estado da Saúde, situada à rua Judith Maria Tovar Varejão, n.225, Enseada do Suá.


Considerando a aprovação na CIES Metropolitana.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 147/2013 – CIR Metropolitana, que aprova a distribuição de vagas do Curso de Urgência e Emergência Basic Life Support – BLS (Suporte Básico de Vida), para técnicos e auxiliares de enfermagem.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de dezembro de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde